INDICAÇÃO Nº ____/ 2022

"Indico ao Poder Executivo a criação de um Programa de Vale Material Escolar".

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), a criar um Programa de Vale Material Escolar para ser utilizado apenas em comércios credenciados na cidade de Monte Mor.

Visto que, no início do ano letivo, a prefeitura realizou a distribuição de material escolar para os alunos das escolas municipais, foi um projeto muito eficiente que beneficiou muitas famílias.

Sendo assim, indico uma melhoria no programa para que, ao invés de distribuir o material escolar, seja distribuído um cartão Vale Material Escolar, com valor estipulado de acordo com a necessidade do mercado. O cartão só poderá ser utilizado no comércio local e apenas para aquisição de materiais escolares. O projeto, além de beneficiar a família e o aluno, irá movimentar o comércio local, gerando mais renda e empregos.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para realizar estudo e a criação do programa.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 30 de agosto de 2022

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Dados: 2022.08.31 10:57:07 -03'00'

ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB